



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 343/2024

Manifesta aplauso a FAMAM Banda Marcial do Projeto Amigos da Música, por representar Santa Barbara d'Oeste na 33ª CONFABAN de Caieiras no último domingo 13 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 13 de outubro, foi realizada na cidade de Caieiras a 33ª CONFABAN.

CONSIDERANDO que depois de 2018 a FAMAM voltou a figurar entre as melhores bandas do Estado, onde sua participação era aguardada por todos, levantando o público na Avenida.

CONSIDERANDO que foi Fundada no dia 10 de abril de 2004, pelo maestro **Paulo Caetano**, a FAMAM completou 20 anos. A fanfarra tem o apoio da Prefeitura, é filiada à Federação Paulista de Bandas Fanfarras (FFABESP) e é participante ativa nas competições estaduais e nacionais, representando Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que mais uma vez o fundador e maestro da FAMAM, antigamente intitulada “Fanfarra Amigos”, Paulo Henrique Caetano da Silva, fez toda a diferença a frente da banda.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude e reconhece toda equipe envolvida, encaminhando cópia a FAMAM, Rua Paraguai 58, Santa Barbara d'Oeste/SP

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2.024.

Valmir Alcântara de Oliveira
Careca do Esporte
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AS7YMMYMH94KG4X1>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AS7Y-MMYM-H94K-G4X1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6121/2024 16/10/2024 16:07 - CHAVE: AS7Y-MMYM-H94K-G4X1